

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **VANDA CRISTINA AZEVEDO DA COSTA BAPTISTA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – As Senhoras Vereadoras Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, bem como o Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pela Senhora Vereadora Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, onde mencionou o bom trabalho realizado na área dos parques urbanos e questionou o Senhor Presidente se já foi implantado no Município de Viseu o Plano de Contingência, relativamente ao controlo da infeção por Coronavírus – COVID-19, recomendado pelo Governo. Seguidamente, referiu que a água de Viseu está a perder qualidade, que nas últimas análises de 2019, o valor paramétrico dos Trihalometanos, na Zona de Fagilde, voltou a ser ultrapassado e que têm acompanhado o problema propondo medidas para a sua resolução temporariamente até uma solução definitiva destacando a passividade do executivo, perante o agravar deste assunto de grande relevância para a saúde pública. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a retirada dos TOMI, equipamento urbano interativo de informação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, questionando a veracidade dos relatos recebidos sobre a danificação das esculturas na Mata do Fontelo, o que é que o Município fez ou fará, relativamente a este assunto, bem como, a veracidade do lançamento de uma nova incubadora de indústrias criativas em Viseu, que a ser verdade, estará o Município a evitar o lançamento de um concurso, convocando os agentes de Viseu a apresentarem ideias.-----

-----Prosseguiu na sua intervenção, questionando em que ponto se encontra o Plano Municipal da Juventude e o que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, podem esperar, deixando uma sugestão, para que seja feito algo ligado às chamadas gerações Y e Z, dando como exemplo, a integração de Coimbra na rede GEN-Y-CITY, que visa o desenvolvimento de soluções comuns para os desafios urbanos atuais, criando oportunidades de empregabilidade e empreendedorismo para os jovens e partilha de conhecimentos e boas práticas.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Vanda Baptista-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção afirmando que, o parque arbóreo urbano apresenta um conjunto de condicionantes, enumerando alguns deles, dos quais, o desconhecimento da poda radical, com abates rasos, sem indícios de deterioração fisiológica ou problemas fitossanitários; localização indevida de árvores nas passagens de peões; desramações laterais em detrimento do seu crescimento, causando problemas de visibilidade, quando localizadas junto de zonas residenciais; erros de casting na plantação das espécies, causando desconforto pelos novelos de algodão libertados pelas sementes do Choupo, questionando que medidas estão a ser tomadas, uma vez que estamos próximos do período de floração. Referiu que, este problema pode ser resolvido com recurso a podas parciais e seletivas, substituição de árvores de flor feminina por masculina ou espécies autóctones, sendo prioritária a intervenção na Avenida da Europa e Parque do Fontelo, que certamente não foram considerados estes fatores na atribuição da menção “Floresta Urbana Sustentável”.-----

-----Terminou a sua intervenção afirmando que, os Vereadores do Partido Socialista estão sensíveis e conscientes dos problemas de saúde pública causados pela praga processionária, questionando se o município tem em curso algum plano de prevenção nas suas áreas de gestão diretas, bem como, diligencias com stakeholders locais de modo a incluir áreas privadas ou privadas de uso público.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que efetivamente, temos realizado muitos bons projetos, referindo que, ainda agora nos indicadores de educação foi com orgulho que vimos Viseu, ficar nos três primeiros lugares a nível nacional e que os resultados das políticas autárquicas continuavam a aparecer. Relativamente ao coronavírus, prestarei informação sobre este tema na parte destinada às informações do Presidente. Quanto às análises, o Município efetua análises nas diversas áreas regularmente. Quanto aos TOMIS foram retirados, em face dos contratos terem terminado estando a ser preparado novo concurso e veremos depois quem irá ganhar. Quanto às questões de vandalismo, o município gasta mais de €150.000,00 em reparações anualmente para fazer face aos atos de vandalismo, quando for possível implantar o sistema de videovigilância, esperamos que isso seja um factor dissuasor e obviamente continuar a participar às autoridades quando forem identificados os intervenientes. Quanto à incubadora do centro histórico, temos que analisar a questão conjuntamente com a incubação que estamos a desenvolver na VISSAIUM XXI, onde estão a ser criados espaços como o FABLAB. Quanto às questões das podas, referiu que não

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sendo expert na matéria, confia nos serviços da câmara e nas parcerias estabelecidas com a ESAV, Quercus e UTAD, tendo o município, numa parte da circunvalação, assim como em outras partes da cidade procedido à plantação de espécies autóctones, amigas do ambiente.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

281 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 20-02-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

282 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Plano de contingência COVID 19”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito de um despacho do Governo, alinhado com as orientações da Direção-geral de Saúde, a Câmara Municipal de Viseu está a implementar um conjunto de medidas que farão parte do Plano de Contingência no âmbito da prevenção e controle de infeção por novo Coronavírus (COVID 19).-----

-----Desse conjunto de medidas preventivas, o Município suspendeu, com efeitos a partir de hoje, o registo de ponto biométrico, tendo optado por outras soluções de registo de ponto.--

-----Do Plano de Contingência que o Município fará chegar à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público consta também a criação de salas de isolamento nos edifícios sob a jurisdição municipal e a eventual suspensão de algumas atividades.-----

-----Em paralelo, o Município já fez chegar a todos os colaboradores informação sobre procedimentos preventivos, instalou pontos de desinfeção nos vários espaços municipais e colocou cartazes com informações úteis.-----

-----2) “Consignação Casa das Bocas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que traz uma boa notícia para o nosso Centro Histórico: já consignámos a empreitada de reabilitação da Casa das Bocas, edifício do século XVII que adquirimos em 2014 e que daqui por 20 meses será devolvido à comunidade, com a instalação de uma Unidade de Saúde Familiar. O investimento ronda os 2 milhões de euros.-----

-----3) “Conferência Educação, Cultura e Cidadania”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que presidiu à abertura da conferência “Educação, Cultura e Cidadania”, temas muito caros na governação municipal e nos quais Viseu se assume como uma referência nacional. Intervieram nesta sessão, o Secretário de Estado da Educação, João Costa, e o juiz jubilado, Laborinho Lúcio. Aproveitou a presença de um membro do Governo para manifestar algumas preocupações sobre o setor, mas também ouviu palavras elogiosas da sua parte, para o trabalho que temos vindo a desenvolver em Viseu na área da Educação.-----

-----4) “Festival das sopas e inauguração da biblioteca de Moselos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que viveu no passado domingo um momento gratificante, daqueles que nos enchem a alma: a Associação de Pais da Escola de Moselos decidiu dar nova vida a um espaço com pouca utilização, adaptando-a para sala

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de estudo e biblioteca. Fê-lo por livre iniciativa, sem exigir nada a ninguém. A par disso, realizou um festival de sopas, cuja receita visa equipar a biblioteca. Um exemplo de dedicação ao bem comum, que ajuda a construir uma comunidade feliz.-----

-----5) “Receção aos novos agentes da Polícia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na segunda-feira deu as boas-vindas aos 10 agentes-estagiários da Polícia Municipal de Viseu. Com o reforço do efetivo, a corporação assumirá novas e mais visíveis competências, com especial atenção no domínio do trânsito. Aos que agora entram pediu-lhes uma atitude positiva perante os cidadãos.-----

-----6) “Apresentação da programação da Biblioteca Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Biblioteca Municipal de Viseu está mais viva do que nunca. O número de utilizadores aumentou mais de 20% face a 2018, com um recorde de público: foram mais de 107 mil as pessoas que passaram pelo espaço em 2019. Também no ano passado, a nova sala de leitura registou mais de 20 mil utilizadores. A programação para 2020 que apresentámos na segunda-feira aposta na valorização da literatura portuguesa e da sua relação com o cinema nacional, correspondendo ao repto anual de Viseu enquanto cidade de cinema e fotografia.-----

-----7) “Apresentação do Fundo Recomeçar”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na Escola EB 2,3 de Silgueiros, onde foi apresentado o projeto “Fundo Recomeçar”, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Com o apoio do Município de Viseu, a Associação Social Desportiva, Cultural e Recreativa de Silgueiros candidatou-se ao referido programa, tendo sido contemplada com 35 mil euros. A verba permitiu a reflorestação de parte da área ardida na freguesia, no incêndio de 15 de outubro de 2017, e a criação de jogos didáticos e 5 vídeos sobre prevenção de incêndios, que agora serão distribuídos pelas escolas de Viseu.-----

-----8) “Roadshow da ANMP”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu recebeu esta terça-feira o roadshow do projeto “Municípios + Inteligentes”, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual é dado a conhecer o resultado da implementação de medidas inovadoras ao nível da inteligência urbana – o nosso Município foi um dos três “testados”. Esta é uma temática cada vez mais conhecida e compreendida e a verdade é que já temos muitas cidades a apostar na inteligência urbana como forma de melhorar a vida das pessoas.-----

-----9) “Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que só nas últimas duas semanas, visitou o Centro Hípico de Viseu, Atlético Clube de Travanca e Associação de Andebol de Viseu, Repesenses, Viseu 2001, Lusitano, Associação de Quintela de Orgens e Associação de Vila Chã de Sá, para assinarmos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito das candidaturas à construção e requalificação de instalações desportivas e sociais. O Desporto é uma das áreas críticas da governação municipal, à qual alocamos 1,5 milhões de euros/ano.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

283 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Embaixada da Colômbia em Portugal, pelo caloroso e fantástico acolhimento e a profícua agenda desenvolvida no âmbito da visita de trabalho a Viseu - EDOC/2020/10938 e EDOC/2020/10955.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Embaixada da República de Moçambique – Lisboa, pela colaboração e disponibilização de apoio logístico para a realização do recenseamento eleitoral e da votação realizada no pretérito dia 15 de outubro de 2019 - EDOC/2020/8622.-----

-----Município de Lichinga, pela receção calorosa, a hospitalidade e apoio incondicional que prestaram, durante a estadia de trabalho na Republica Portuguesa - EDOC/2020/13000.-----

-----Regimento de Infantaria nº 14, pelo apoio prestado na realização do Campeonato Desportivo de Corta-Mato Fase II – Brigada de Intervenção - EDOC/2020/6655.-----

-----**APOIOS**-----

284 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----alterar o valor a atribuir para aquisição de Passes MUV para os participantes da 13ª Edição do Programa Atividade Sénior nos seguintes termos: que o valor de mil e quinhentos euros atribuídos (cabimentados) à Empresa Marques, sejam transferidos mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, para a Empresa Berrelhas e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos para a Empresa União do Sátão, sendo o restante (catorze euros e cinquenta e três cêntimos) descabimentado - EDOC/2019/25946.-----

-----três mil euros ao, Jornal do Centro materializado na aquisição de 15.000 livros da Edição da Coleção os "Amigos da Alimentação Saudável", sendo que, 3.400 livros serão distribuídos pelos Alunos do 1.º CEB - EDOC/2019/69123.-----

-----doze mil e quinhentos euros ao, Centro Social de Bodiosa para apoiar nos custos de realização de obras relativas à ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - EDOC/2020/2440.-----

-----dois mil euros à, Paróquia de Nossa Senhora do Viso para a realização da Gala do 7º. Aniversário do Grupo Vox Visio Coral - EDOC/2019/75640.-----

-----seis mil e setenta euros e cinco cêntimos à, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, a título de ratificação, materializado no serviço de Bulldozer Komatsu D60E para limpeza, desmatção e terraplanagem de terrenos envolventes às suas instalações - EDOC/2018/83407.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

285 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Escola Superior de Educação de Viseu, relativas à utilização da sala de imprensa do Estádio Municipal do Fontelo, nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de março, 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de abril, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de maio e 2, 3, 9, 16, 17, 23, 24 e 30 de junho de 2020, para o curso de Desporto a Atividade Física - EDOC/2020/10236.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Centro de Apoio a Deficientes de Santo Estevão, relativas à utilização das Piscinas Municipais de Viseu, no período de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Projeto Natação Adaptada - EDOC/2019/60535.-----

-----Internato Dr. Victor Fontes – APPACDM, relativas à utilização da pista de atletismo, às terças-feiras, com início a 11 de fevereiro e término a 30 de junho de 2020 - EDOC/2020/8830.-----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização da sala de Judo do Pavilhão Desportivo do Fontelo, no dia 22 de fevereiro de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/11330.-----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização da sala de Judo do Pavilhão Desportivo do Fontelo, nos dias 29 de fevereiro, 7, 14 e 21 de março de 2020, para a realização de ação formação, bem como alguns treinos - EDOC/2020/9930.-----

-----Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, relativas à utilização das Piscinas Municipais de Viseu, no período de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Projeto Natação Adaptada - EDOC/2019/51188.-----

-----Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização do ginásio do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 01 de março de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/9879.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo Stª Eufémia em Ranhados, no dia 24 de fevereiro de 2020, para a realização dos treinos da Seleção Distrital de Futebol AF Viseu - EDOC/2020/11378.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo Stª Eufémia em Ranhados, no dia 26 de fevereiro de 2020, para a realização dos treinos da Seleção Distrital de Futebol AF Viseu - EDOC/2020/11639.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 01 de março de 2020, para a realização do Campeonato de apuramento para a Taça Nacional Juniores “A” Feminino - EDOC/2020/9140.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Estádio Municipal do Fontelo, nos dias 07 e 13 de abril de 2020, para a realização do Torneio Elite Sub 19 Feminino Futebol - EDOC/2020/9103.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 11, no Complexo Desportivo de Ranhados, no dia 22 de fevereiro de 2020, para a realização de um jogo de Veteranos, Sport Viseu e Benfica vs Gil Vicente - EDOC/2020/11059.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 26 de fevereiro de 2020, para a realização de reunião com pais da modalidade de futsal do Clube - EDOC/2020/11641.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização da Sala de Desporto 1 do Pavilhão Desportivo do Fontelo, no dia 22 de fevereiro de 2020, para a realização de testes de avaliação física de atletas da equipa de Ciclismo do Clube - EDOC/2020/11937.-----

-----Ilda Monteiro, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 01 de fevereiro de 2020, para a apresentação de livro intitulado “A Menina Rebelde” - EDOC/2020/5551.-----

-----Elsa Mendes Silva, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 15 de fevereiro de 2020, para a apresentação de livro intitulado “ O que vive dentro de mim” - EDOC/2020/6035.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Sandrina do Céu Néri Rodrigues, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 29 de fevereiro de 2020, para a apresentação de livro intitulado “ Grupo de Ajuda Mútua Estratégias para Intervenção Psicossocial ” - EDOC/2020/7017.-----

-----**WISEU CULTURA**-----

286 - 01.05.01 - Linhas de Apoio “CRIAR” e “REVITALIZAR” 2019 -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10130, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação dos prazos das linhas de apoio “Criar” e “Revitalizar” no âmbito do Viseu Cultura 2019, para abril de 2020.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“ *Nestes 2 pontos, vamos dar sequência ao nosso sentido de voto das últimas reuniões, onde sinalizámos a nossa opinião divergente e as nossas preocupações relativamente ao programa Viseu Cultura. Votamos assim contra os 2 pontos.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

287 - 01.05.02 - Projeto de decisão da linha “REVITALIZAR” - 2020/2021-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/13475 e no seguimento da proposta de decisão da linha “revitalizar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara Municipal deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. ----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“ *Nestes 2 pontos, vamos dar sequência ao nosso sentido de voto das últimas reuniões, onde sinalizámos a nossa opinião divergente e as nossas preocupações relativamente ao programa Viseu Cultura. Votamos assim contra os 2 pontos.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

288 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Jesus Nunes de Oliveira Ferreira - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/9585, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Jesus Nunes de Oliveira Ferreira, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTÓCOLOS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

289 - 01.07.01 - Município de Viseu / Freguesias do Concelho / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos -----

-----Existem inúmeros fontanários no concelho de Viseu. -----
 -----Cada povoação, em regra, tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural. -----
 -----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. -----
 -----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infra-estruturas, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada em 27-01-2020, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, comunicada através do ofício n.º SMAS.S.01460/2020, de 06-02-2020, com registo com a distribuição n.º EDOC/2020/8781, bem como aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários do Concelho. ----
 -----Mais deliberou, tendo em conta a cláusula 2.ª do Protocolo em questão, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do protocolo em questão. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

290 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa - Informática para Seniores 2020 -----

-----Tendo em conta os documentos e informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/70103, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração ao protocolo celebrado com a Freguesia de São João de Lourosa, aprovado em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019, passando a constar um terceiro Outorgante, a Associação Cultural Recreativa e Social Teivas, que irá ceder o espaço físico para o efeito.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

291- 01.07.03 - Município de Viseu / ESEV – Escola Superior de Educação de Viseu -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/11727, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou celebrar uma adenda ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 04/02/2010, celebrado com a ESEV – Escola Superior de Educação de Viseu, referente ao estágio de José Luis Silva Laranjeira e Júlia Rita Pontes Mateus.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

292 - 01.07.04 - Município de Viseu / Banco Santander Totta S.A. -----

-----Considerando que:-----
 -----De acordo com o disposto no n.º 1 e alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico), o Município dispõe de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento.-----
 -----Nos termos das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma, compete à câmara municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal” e “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

-----A instalação de um equipamento ATM na Incubadora do Centro Histórico permitirá a disponibilização de um serviço de inquestionável interesse e utilidade para os utentes do Centro Histórico;

-----Nessa área da cidade se verifica um considerável défice deste tipo de equipamento/serviço;

-----Poderá consubstanciar um incentivo ao Comércio Local;

-----Foi emitido parecer positivo por parte da Polícia de Segurança Pública, acerca da instalação do equipamento, condicionado à realização das obras propostas.

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Viseu e o Banco Santander Totta S.A., que visa estabelecer os termos e condições necessários para a cedência de espaço ao Banco para instalação e exploração de máquina ATM na Incubadora do Centro Histórico, o qual é propriedade do Município.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/53848).

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

293 - 01.07.05 - Município de Viseu / Associação Casa do Brasil ACB

-----Considerando que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento.

-----Considerando que compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da citada lei, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de interesse para o Município, constituindo a cedência de instalações uma forma de apoio a coletividades e instituições do Concelho.

-----Considerando que a fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano sito na Rua Escura, n.º 11, em Viseu, se encontra desocupada e disponível para uma utilização de interesse público ao serviço da comunidade.

-----Considerando que este constitui um objetivo que a Associação Casa do Brasil, ACB se predispõe a desenvolver, na promoção do acolhimento e integração do imigrante brasileiro em Portugal.

-----Considerando que a fração referida tem condições para fazer face às necessidades da Associação Casa do Brasil, ACB, que poderá utilizar o espaço para a instalação da sua sede, promovendo um conjunto de atividades com carácter cultural representativo, reivindicativo, educativo e beneficente em prol dos imigrantes brasileiros e seus descendentes residentes na região de Viseu.

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Contrato de Comodado entre o Município de Viseu e a Associação Casa do Brasil ACB, em que, o Município de Viseu entrega gratuitamente a fração autónoma designada pela letra “A” do edifício sito na Rua Escura, n.º 11, em Viseu, com a área de 25,10m², da qual é proprietário, para instalação e funcionamento da sede da Associação da Casa do Brasil, ACB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, revogar a deliberação n.º 1730 aprovada na Reunião de Câmara de 22-12-2016.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/72629).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

294 - 01.07.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Escola de Fragosela - Projeto Escola Ativa-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Escola de Fragosela.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12516).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

295 - 01.07.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães - Projeto Escola Ativa-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12530).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

296 - 01.07.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais do Jardim de Infância de Rio de Loba - Projeto Escola Ativa -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais do Jardim de Infância de Rio de Loba.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/6357).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ATIVIDADE SÉNIOR 2020**-----

297 - 01.08.01 - Protocolos de Colaboração com os Parceiros Estratégicos da Atividade Sénior -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25518, deliberou aprovar os protocolos a celebrar com os Parceiros Estratégicos, em articulação com as Juntas de Freguesia, que definem os termos da parceria a assumir no âmbito da 14ª edição do programa Atividade Sénior.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzidas as minutas dos aludidos protocolos (EDOC/2020/12802).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

298 - 01.09.01 - Alargamento do Pontão sobre a Ribeira de Asnes no Bairro da Póvoa em Portela - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/24259, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 23.300,06 euros, acrescido de IVA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

299 - 01.10.01 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu -----

-----Tendo em conta os documentos e informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50016, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração do novo representante da Direção, referente ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Hóquei Clube de Viseu e aprovado em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

300 - 01.10.02 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu -----

-----Tendo em conta os documentos e informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/30023, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração do novo representante da Direção, referente ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Hóquei Clube de Viseu e aprovado em reunião ordinária de 11 de julho de 2019. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

301 - 01.10.03 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesesenses” -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25816, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Clube de Futebol “Os Repesesenses” e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

302 - 01.10.04 - Município de Viseu / Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santa Marinha -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/12457, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santa Marinha, no âmbito da Medida 6 (Corridas Ativas e Eventos de Natureza), pelo incumprimento do prazo de entrega do Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

303 - 01.10.05 - Município de Viseu / Centro Social Paroquial de Rio de Loba -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/12735, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Centro Social Paroquial de Rio de Loba, no âmbito da Medida 11 (Promoção da Atividade Física), por estar incompleta e não se enquadrar, do ponto de vista técnico, nos princípios e objetivos do Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “MARCHA VISEU 2020”-----

304 - 01.11.01 - O concurso Marcha Viseu 2020 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural, destinando-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2020/10137 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

305 - 01.12.01 - Protocolo de Colaboração Realização do Evento Âncora – “Queijo Serra da Estrela à Chef”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/9332, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra.-----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

306 - 01.13.01 - Rua Direita n.º 81, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 66.SRU/2020, de 18-02-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/10872, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito no Rua Direita n.º 81, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana e no Espaço Central, definido pelo PDMV, definido pelo PDM, pertencente a Herdeiros de Maria Lisete de Almeida Ferreira Antunes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

307 - 01.13.02 - Rua Grão Vasco n.º 17, Fração “D”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 72.SRU/2020, de 19-02-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11332, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Grão Vasco n.º 17, Freguesia de Viseu, encontrando-se na Zona de Proteção de âmbito cultural e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, pertencente a Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

308 - 01.14.01 - Rua João de Mendes n.º 62-64-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/10705, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua João de Mendes n.º 62-64, Freguesia de Viseu, no valor de 1.140,00 euros, requerido por Condomínio do prédio na Rua João de Mendes n.º 62-64.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

309 - 01.14.02 - Rua Direita n.º 143-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/9430, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Direita n.º 143, Freguesia de Viseu, no valor de 240,12 euros, requerido por Tânia Vanessa Ferreira Bernardo e outro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

310 - 01.14.03 - Rua Silva Gaio n.º 24 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/12336, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Silva Gaio n.º 24, Freguesia de Viseu, no valor de 840,42 euros, requerido por Grupo Memórias Descobertas Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO** -----

311 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/18505, deliberou, aprovar, a alteração do artigo 8º (Dísticos para Residentes), das Condições Gerais para Atribuição de dísticos de residentes no âmbito do estacionamento na Zona Histórica de Viseu, passando o mesmo a determinar o seguinte:-----

-----“ Os dísticos já emitidos com validade até 30 de setembro de 2018, 31 de dezembro de 2018, 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020, serão automaticamente validados até 30 de junho de 2020. A emissão de novos dísticos terá como validade o dia 30 de junho de 2020.”-----

-----Mais deliberou, aprovar a divulgação proposta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES** -----

312 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 17-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/34543, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação à empresa *Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.* pelo valor de 179.450,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato, do procedimento referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA NO CONCELHO DE VISEU** -----

313 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/55178, deliberou adjudicar ao concorrente “*Extradireccional Lda.*” pelo valor de 225.000,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato da concessão referida em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

314 - 01.18.01 - Associação Regional de Ciclismo de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2020/7948, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas, relativas à Licença de Prova Desportiva, realização do evento, “BIKE DAY BTT 2020”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

315 - 01.18.02 - Viseu Marca, Associação de Cultura, Eventos e Promoção -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/77632, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas, relativas às Licenças de Especial de Ruído, para a realização do evento de Festividade de Passagem de Ano.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROPOSTA “ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO ”** -----

316 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta “Elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação”.-----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----**PROCESSO Nº 15/13.9 BEVIS – SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**-----

317 - 01.20.01 - Concessão de Serviço Público para duas Linhas de Transporte Coletivo Urbano e Local para as Freguesias de Boaldeia e Farminhão no Concelho de Viseu – 2.º Procedimento -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/46532, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a nova Minuta de Contrato da Concessão de Serviço Público para duas Linhas de Transporte Coletivo Urbano e Local para as Freguesias de Boaldeia e Farminhão no Concelho de Viseu que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

318 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 06/2020 - CF, de 07-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/70353 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Parcial de Trabalho datado de 27 de janeiro de 2020.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

319 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 060/2019 - CCC, de 01-08-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/48545 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento Parcial de Suspensão datado de 17 de fevereiro de 2020.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA O CENTRO NEAR SHORE IBM/SOFTINSA-----

320 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 010/2020 - CCC, de 17-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1164 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 15% do valor da caução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

321 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 11/2020 - CF, de 12-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9672 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, “T&T - Multieletrica” para execução dos trabalhos de Redes de infraestruturas de águas, esgotos, instalação elétrica, AVAC, incêndios e telecomunicações.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

322 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 10/2020 - CF, de 12-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9656 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, “Pisosol” para execução dos trabalhos de Pavimento em betão afagado.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

323 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 28/2019/PAR, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/8850 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 10-02-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

324 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 29/2020/PAR, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/8853 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

325 - 03.05.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 30/2020/PAR, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/71694 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de valetas em calçada EM587 - Gumiei - Ribafeita, com valor estimado de 18.375,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

326 - 03.05.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 33/2020/PAR, de 12-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/55794 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Pavimentação em calçada, Travessa do Eirô – Masgalos – Coutos de Cima, com valor estimado de 750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

327 - 03.05.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 32/2020/PAR, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/187 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de pavimento em calçada, Rua do Ramalhal - Oliveira de Baixo - Bodiosa, com valor estimado de 465,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

328 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 31/2020/PAR, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6921 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reabilitação de bermas e valetas na EN 16 entre o Km 80 e 81- Ribafeita, com valor estimado de 23.074,68 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

329 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 34/2020/PAR, de 12-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25279 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Limpeza e reperfilamento de valetas no caminho agrícola, Carvalhais – CM1374 Coutos de Baixo, com valor estimado de 868,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

330 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 27/2020/PAR, de 07-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3098 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de coletor pluvial - Estádio do Fontelo - Viseu, com valor estimado de 3.751,52 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

331 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 094/20, de 14-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/5148 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de cobertura na Escola D. Henriqueta na Freguesia de S. João de Lourosa, com valor estimado de 331,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

332 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 094/20, de 11-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/63708 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Conservação na Escola CEB de Calde na Freguesia de Calde, com valor estimado de 6.676,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

333 - 03.07.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/10874, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos na Casa da Ribeira – Pintura de revestimentos interiores para nova exposição, com valor estimado de 720,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2-----

334 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 021/2020-AJS, de 17-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/72659 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV (MOBILIDADE URBANA DE VISEU) - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - EMPRESA BERRELHAS DE CAMIONAGEM-----

335 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/1208, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de conhecimento da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informação dos elementos em falta por parte do Concessionário e notificação para prestar a informação em falta no prazo de 10 dias, conforme etapa 17.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PRADO, EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA PRINCIPAL, REQUALIFICAÇÃO DA FONTE NA RUA DA BARROCA E TANQUE NA RUA DO PICOTE-----

336 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/4088, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 8/MC, de 21-02-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência da parcela necessária à execução da empreitada - Parcela 1 – Área: 30,85m², com o artigo matricial n.º 3288 da freguesia de Ribafeita, cedidos por Diamantino Marques Marques em troca de reconstrução de muro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO-1-----

337 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 27-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/11167, que aprovou, com base nas informações previamente dadas não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Servitintas para execução dos trabalhos de Execução de pinturas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV (MOBILIDADE URBANA DE VISEU) - AJUSTAMENTOS NA REDE DE TRANSPORTES DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL-----

338 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Energia e Mobilidade de 28-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/13155 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta dos ajustamentos efetuados no primeiro ano da Concessão e nomeação do gestor do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----LOTEAMENTOS-----

339 - 04.01.01 - Nuzivendas, Lda.- Processo n.º 03/2014/1 - EDOC/2019/49574 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o auto de receção provisória das obras de urbanização nos precisos termos do proposto, sobre a matéria, na informação técnica n.º 2/2020, e respetivo auto de receção provisória que a acompanha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

340 - 04.02.01 - Ricardo Filipe Costa Ribeiro - EDOC/2019/78731 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 57/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 27 de janeiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

341 - 04.02.02 - Espelar, Lda. - EDOC/2020/1578 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 129/2020 elaborada, sobre a matéria em 07 de fevereiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

342 - 04.02.03 - António José Ribeiro Paiva - EDOC/2019/78733 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 56/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 27 de janeiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

343 - 04.02.04 - Ângela Raquel Pinto de Almeida - EDOC/2019/76757 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 103/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 11 de fevereiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 04.02.05 - Henrique Silva Lopes - EDOC/2019/77733 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 137/2019 elaborada, sobre a matéria em 11 de fevereiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

345 - 04.02.06 - Maria Ermelinda Moreira de Campos Cea Lemos - EDOC/2020/1979 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 20A/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 15 de janeiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

346 - 04.02.07 - Ana Paula Alves - EDOC/2019/62916 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar e intenção de não proceder à emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 86A/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 19 de fevereiro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, numa primeira fase, deverá o interessado ser notificado, nos termos do CPA, para, querendo, vir ao processo, por escrito, no prazo de 10 dias a contar da notificação, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

347 - 04.03.01 - Maria da Glória das Neves Marques - EDOC/2020/8070-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 17 de fevereiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

348 - 04.03.02 - Anastácio José Silva e outra - EDOC/2020/4504-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 63/2020 FB de 14 de fevereiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

349 - 04.03.03 - Daniel de Figueiredo Nogueira - EDOC/2020/8344-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 24 de fevereiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

350 - 04.03.04 - Manuel dos Santos Almeida - EDOC/2020/5686-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 26 de fevereiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

351 - 04.04.01 - Nuclisol Jean Piajet - EDOC/2019/10826-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 38/2020 FB produzida, sobre a matéria em 31 de janeiro de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado do teor integral de tal informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

352 - 04.04.02 - Carlos Manuel Aguiar Martins Paulino - EDOC/2019/73108-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 93/2020 PN produzida, sobre a matéria em 06 de fevereiro de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado do teor integral de tal informação técnica.----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

353 - 04.05.01 - Marta Sofia Oliveira Ferreira Belém - EDOC/2019/74229 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 83/2020 PN elaborada em 04 de fevereiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

354 - 04.05.02 - Carlos Almeida Figueiredo - EDOC/2019/53480 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 110/2020 elaborada em 01 de fevereiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

355 - 04.05.03 - José Lopes Gueidão - EDOC/2020/5889 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 92/2020 elaborada em 05 de fevereiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

356 - 04.05.04 - Jorge Manuel dos Santos Pereira - EDOC/2019/66063 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 16/2020 JP elaborada em 04 de fevereiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Presidente

O Chefe de Divisão
